

Brasília (DF), 25 de outubro de 2023.

Ofício Gaepe Brasil nº 82/2023

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Augusto Brandão de Aras
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Setor de Administração Federal Sul - SAFS - Quadra 2 - Lote 3
Edifício Adail Belmonte
70070-600 - Brasília-DF

Senhor Presidente,

Em vista dos constantes desafios enfrentados em relação à garantia de acesso à creche no país, e conscientes da relevância do papel de cada instituição no trato das demandas judiciais relacionadas ao tema, dirigimo-nos a V. Ex^a. para solicitar dados referentes à judicialização de vagas em creches situadas em nosso território.

O tema da judicialização envolvendo questões da educação infantil tem sido uma crescente preocupação para os gestores públicos, visto que ressalta a urgência na promoção de políticas públicas mais efetivas que assegurem o acesso à creche, especialmente àqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Nesse sentido é que vimos solicitar a contribuição de V. Ex^a. no sentido de proceder a levantamento dos processos objeto de judicialização sobre o tema “creche” no Poder Judiciário Brasileiro. Para tanto, permitimo-nos sugerir que tal levantamento seja feito com a utilização, para efeito da pesquisa, do código processual 12818 (Educação Infantil – Creche), constante das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça.

A nossa necessidade é termos um mapeamento do nível de judicialização, pelo menos por unidade da federação. A ideia é que a pesquisa retorne todos os processos do gênero, mesmo que o referido código tenha sido utilizado para outros registros além daqueles relacionados à questão do acesso a creches, objeto principal do nosso interesse neste momento.

Como é notório, o processo de classificação dos processos sobre o tema com base em uma taxonomia específica nos possibilitará compreender e atuar de maneira mais assertiva nas demandas relacionadas ao acesso à educação infantil.

Gostaríamos de propor que esse levantamento fosse encaminhado para o e-mail: gaepebrasil@gmail.com, em data oportuna antes do dia da próxima reunião do Gaepe-Brasil, em 30 de outubro. Reforçamos a importância desse levantamento para a elaboração de políticas públicas mais eficientes e agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração.



Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais e eventuais ajustes que se fizerem necessários para facilitar o atendimento deste pedido. Na expectativa de atendimento à solicitação apresentada, subscrevemo-nos.

Alessandra Gotti
Instituto Articule

Cezar Miola
Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)

Rodrigo Coelho do Carmo
Instituto Rui Barbosa (IRB)